

## ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA

*Relatório a que se refere o nº 2 do artigo 13º do DL 206/2009 de 31 de Agosto e o nº 2 do artigo 15º do Regulamento para a atribuição do título de Especialista no Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.*

Apreciados os elementos e documentos apresentados pelo candidato Ricardo Jorge Pereira, o júri no dia vinte e sete do mês de março de dois mil e vinte e um, deliberou, por unanimidade dos presentes, admitir o candidato à realização das provas para obtenção do Título de *Especialista em Auditoria*, na área científica de Auditoria, com os seguintes fundamentos:

1. O candidato satisfaz as condições de admissão às provas, uma vez que é detentor de Licenciatura em Contabilidade e Administração – ramo de Auditoria, concluído em dezembro de 2003, pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto com a média de 12 valores;
2. É membro inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o nº 1536 desde dezembro de 2011;
3. Auditor Sénior em regime de prestação de serviços desde outubro de 2006;
4. O candidato é detentor de pelo menos 14 anos de experiência profissional;
5. Tem Pós-graduação em Finanças e Fiscalidade da Faculdade de Economia da Universidade do Porto concluído em 2005;
6. O candidato detém um currículo profissional de qualidade e relevância comprovada para o exercício de atividade docente na área em causa, designadamente:
  - a. Nos anos letivos 2014/2015, 2015/2016, 2016/2017 e 2018/2019 exerceu funções docentes no Departamento de Contabilidade e Fiscalidade da Escola Superior de Gestão do IPCA, onde lecionou a unidade curricular de Auditoria nas Atividades Financeiras e Seguradoras no Mestrado em Auditoria;
  - b. No ano letivo de 2019/2020 exerce funções docentes no Departamento de Contabilidade e Fiscalidade da Escola Superior de Gestão do IPCA, onde lecionou a unidade curricular de Noções de Contabilidade e Relato Financeiro na licenciatura em Gestão das Atividades Turísticas;

Nestes termos e fundamentos, o júri do Concurso de Provas Públicas para a atribuição do Título de Especialista requeridas pelo candidato, nomeado pela senhora Presidente do Instituto Politécnico do

Cávado e do Ave, através do Despacho (PR) N° 93/2020, de 8 de outubro, conclui que o candidato Ricardo Jorge Pereira deve ser admitido às provas públicas para a atribuição do título de Especialista em Auditoria.

Barcelos, 27 de março de 2021

O Presidente do Júri

---

Prof. Doutor Fernando Jorge Dias da Silva Rodrigues  
(por delegação de competências proferidas pelo Despacho (PR) n° 82/2019 de 3 de outubro)

Os Vogais

---

Prof. Doutora Alcina Augusta de Sena Portugal Dias

---

Prof. Doutora Marta Alexandra da Silva Guerreiro

---

Dr. Paulo Jorge Seabra dos Anjos

---

Dr. Rodrigo Mário de Oliveira Carvalho

---

Prof. Doutora Sara Alexandra da Eira Serra